



SENADO FEDERAL

Estado do Gurguéia

Sonho e Realidade



Brasília . 2007

Trabalho elaborado pelo Gabinete do Senador João Vicente Claudino
Projeto gráfico, capa, editoração eletrônica e revisão: Sucesso Publicidade
Chefe de Gabinete: Kléber Gomes Ferreira Lima
Senado Federal . Anexo II . Ala Tancredo Neves . Gabinete 53 . Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-3055 . (61) 3311-2415
Fax: (61) 3311-2967
E-mail: j.v.claudino@senado.gov.br

Sumário

| | |
|--|----|
| Prefácio | 05 |
| Projeto de Decreto Legislativo N ^o 55 de 2007 | 07 |
| Pronunciamentos | 13 |
| Assinaturas de Parlamentares | 17 |
| Dados Demográficos do Gurguéia | 18 |
| Municípios que irão compor o Gurguéia | 19 |
| Divisão Territorial Proposta..... | 22 |
| Área, População e Limites | 23 |
| Depoimento Luís Coelho – Pres. APPM..... | 24 |
| Entrevista Jesualdo Cavalcanti | 25 |

Prefácio

Dividir para crescer. À primeira vista, pode parecer contraditório. Mas é esse o espírito da proposta de se criar um novo Estado da Federação.

Desmembrado do grande Estado do Piauí, o Gurguéia já nasceria grandioso: seria maior, em termos territoriais, do que 12 outros Estados nacionais. Mais importante que isso: nasceria com recursos naturais, pontos turísticos, agricultura em expansão e uma população trabalhadora e com vontade de crescer. E que já se manifestou, diversas vezes, favorável e desejosa do nascimento de uma nova terra, com mais possibilidades de crescimento, com mais proximidade dos seus líderes e do atendimento de suas necessidades.

A criação do Estado do Gurguéia não é uma simples divisão. Poderíamos dizer que é uma multiplicação. Multiplicação de recursos, de sonhos, de esperanças. É nossa função, como representantes das vontades populares e responsáveis pela melhoria de suas vidas, ouvir os clamores de nossa gente. E, colocando a razão à frente de interesses pessoais e da emoção que impede a clareza dos pensamentos, percebermos a grandeza e a pertinência dessa idéia, que não é nova, mas é moderna e imprescindível.

Aqui, os motivos que nos levam a apoiar e buscar a realização deste velho sonho de muitos conterrâneos. E a certeza de que desse debate irá surgir não apenas um, mas dois Estados que irão contribuir muito para o crescimento de nosso país. Piauí e Gurguéia serão, eternamente, Estados irmãos. Grandes, fortes e capazes de manter seus cidadãos com trabalho e dignidade.

Sen. João Vicente Claudino

Projeto de decreto legislativo Nº 55, de 2007

Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Gurguéia

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica convocado, com fundamento nos arts. 18, §3º, e 48, VI, da Constituição Federal, plebiscito para que o eleitorado do Estado do Piauí decida sobre a conveniência da criação do Estado do Gurguéia, mediante desmembramento do território compreendido pelos Municípios de Acauã, Alvorada do Gurguéia, Anísio de Abreu, Antonio Almeida, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barreiras do Piauí, Bela Vista do Piauí, Bertolândia, Betânia do Piauí, Bom Jesus, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canavieira, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Colônia do Gurguéia, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Eizeu Martins, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Floriano, Gilbués, Guadalupe, Guaribas, Isaías Coelho, Itaueira, Jacobina do Piauí, Jerumenha, João Costa, Júlio Borges, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Patos do Piauí, Paulistana, Pavussu, Pedro Laurentino, Porto Alegre do Piauí, Queimada Nova, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Ribeira do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Filomena, Santa Luz, Santo Inácio do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurguéia, São João do Piauí, São José do Peixe, São Lourenço do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí, Uruçuí e Várzea Branca.

Parágrafo único. Os municípios que vierem a ser criados por desmembramento de qualquer um dos relacionados no caput deste artigo integrarão o Estado do Gurguéia.

Art. 2º. Somente poderão participar da consulta popular os eleitores inscritos na Justiça Eleitoral até cem dias antes da sua realização.

Art. 3º. O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral, para que sejam adotadas as providências a que alude o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das virtudes da Constituição Federal de 1988 foi a de alargar, através de vários mecanismos, o exercício da cidadania, não mais circunscrita aos atos de votar e ser votado, próprios da democracia representativa, mas com o reconhecimento de outros institutos que caracterizam a democracia direta e semidireta, tais como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

A audiência das populações diretamente interessadas na subdivisão ou desmembramento de Estados Federados, como está disposto no art. 18, parágrafo 3º da Constituição Federal, configura bem a extensão de tais mecanismos e vem ao encontro do princípio basilar do regime democrático, consagrado no parágrafo único, do art. 1º da Carta Magna, in verbis:

“Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

A manifestação popular é, portanto, a essência do ato, com o qual a criação de uma nova Unidade Federativa deixa de ser impositiva e arbitrária, para ganhar foro de lícito exercício do direito de autodeterminação.

A criação do Estado do Gurguéia significaria o atendimento dos anseios da esmagadora maioria da população, a par de representar a inteligente aplicação dos princípios da geopolítica, que, ao longo dos séculos e na vida das nações modernas, tem recomendado a descentralização político-administrativa, a desconcentração e a redivisão territorial como instrumentos propulsores do progresso e do bem-estar social.

Essa não é a primeira tentativa legislativa com essa finalidade. Na Câmara dos Deputados foi arquivado Projeto de Decreto Legislativo com o mesmo objetivo, após um trâmite vagaroso naquela Casa, sem que se vislumbrasse uma decisão sobre a matéria.

Em face desses percalços, os autores desta proposição reiteram a pretensão dos que nos antecederam nessa idéia, a fim de que seja encontrada rápida solução legislativa para o fim almejado, que é a criação do Estado do Gurguéia.

É no campo da colonização e devassamento do Piauí que vamos encontrar os antecedentes que corroboram, hoje, a decisão de se criar o Estado do Gurguéia.

A conquista da antiga Capitania de São José do Piauí foi obra, antes de tudo, do sertanejo obscuro, humilde e anônimo do Sul do Estado. O drama do

povoamento, a luta nervosa pela posse da terra, os surtos longínquos de progresso no ciclo do couro e da maniçoba são capítulos da história do Piauí, e que não foram, ainda, devidamente resgatados.

Sob a égide dos D'Ávila, oriundos da Casa da Torre, de Pernambuco, aqui se instalaram os primeiros povoadores, acompanhando o passo tardo das boiadas, pelas margens dos rios Gurguéia, Piauí e Canindé, vivenciando o heroísmo de uma luta que, nas palavras de Euclides da Cunha, ninguém descreve a insurreição da terra contra o homem.

Na solidão dos séculos XVII e XVIII foi intenso o surto migratório de obscuros moradores que aqui chegaram para trabalhar essas terras com o suor de seus rostos e a força de seus braços, quer na condição de posseiros ou rendeiros, quer na épica condição de vaqueiros das abundantes fazendas de gado. Enquanto isso, na divisão de terras do Piauí em sesmarias, os títulos de domínio eram entregues a poderosos senhores que viviam nas ante-salas dos palácios governamentais de Olinda e Salvador, quando não de Lisboa. Domingos Afonso Mafrense instalou no Vale do Canindé, na região onde hoje se situam os municípios de Simplicio Mendes e Conceição do Canindé, a Fazenda Poções, de onde se expandiu a pecuária para todo o Estado.

Ao longo do século XVIII assistimos a epopéia da luta gigantesca no curso de 80 anos, travada entre os moradores do Piauí e os sesmeiros, que nunca deixaram as cidades de Salvador e Olinda para se fixar naqueles sertões inóspitos do Sul do Piauí. E aí tivemos o testemunho de um povo pobre e humilhado, contudo audaz, que lutou pela propriedade de suas terras. O clamor daqueles homens – vaqueiros e posseiros – chegou às Cortes portuguesas que, ao final, lhes deu ganho de causa.

Essa é uma particularidade de nossos antepassados: o Piauí foi descoberto, desbravado e defendido pela tenacidade de seus moradores humildes. Por isso mesmo, escreveu Barbosa Lima Sobrinho essa página antológica: “já não é sem tempo que se comece a escrever essa outra história, talvez sem lantejoulas e sem babados, sem casacas de seda e sem chapéus de bico, mas história muito mais humana, muito mais exata, muito mais brasileira. História que se esquece os salões de dança, os solares suntuosos, para se deter na casinhola coberta de pindoba, descrevendo o heroísmo simples do homem que, de perto, enfrentou os perigos da conquista e assegurou o domínio da terra”. E continua, para concluir: “Que não nos impressione o ruído forte e seco do tacão de bota do Grão-Senhor, o tilintar arrogante de suas esporas de prata. Acompanhemos, sim, o passo vagaroso e incerto desse povoador humilde, que vive ao deus-dará, na mais arriscada das aventuras, para o benefício de proveitos mesquinhos, num sertão onde os perigos e ameaças não descansavam. Esquecido nos arquivos, omitido nos papéis do

Estado, desprezado nas correspondências dos Governadores, há, todavia, na exaltação de seus serviços, um documento que ninguém poderá destruir o testemunho da própria terra que ele conquistou, com os rebanhos e as lavouras, os sacrifícios e as pelejas, os heroísmos e as renúncias.”

Contrariamente à grande maioria dos estados brasileiros, o Piauí foi colonizado, como vimos, do sertão para o litoral, o que exemplifica sua configuração fisiográfica e o isolamento geográfico, econômico e cultural com que vivemos ao longo dos anos.

Em 1852, a capital é transferida de Oeiras para o Norte do Estado, especificamente para Teresina, hoje moderna e agitada, mas cujas primeiras obras de saneamento, urbanização, eletrificação e a própria aquisição do Palácio de Karnak, Sede do Governo, foram fruto da economia extrativista da borracha dos sertões piauienses, que, desconhecidos na Colônia e isolados no Império, aportaram esquecidos na República, graças à incúria de sucessivos governos que concentraram as obras de infra-estrutura no Norte do Estado.

O abandono do Sul do Estado tem gerado uma onda de ressentimentos que desaguou naturalmente no movimento divisionista – dividir para crescer –, mais ainda se considerarmos o imenso potencial dos sertões e dos cerrados piauienses. Não bastassem as grandes ocorrências de ouro, níquel, vermiculita, amianto e cal dolomítico, a produção intensiva de grãos – soja, arroz e milho –, busca outros estados pela ausência de infra-estrutura básica. O futuro Estado do Gurguéia possui terras férteis, vales úmidos, rios perenes, poços jorrantes e o maior lençol freático do mundo, contudo, não tem energia elétrica capaz de suportar um projeto de 5 mil hectares irrigados.

O portentoso Estado de Goiás deve muito de seu progresso à construção de Brasília e à criação do Estado do Tocantins, hoje um canteiro de obras no Planalto Central. O Piauí não participou nem usufruiu, por condições já sabidas, de nenhum dos ciclos da economia nacional, nem foi beneficiário de decisões político-governamentais - Zona Franca, portos, divisão territorial – que acelerasse seu progresso e o arranque de seu subdesenvolvimento. No País e no mundo são incontestáveis os benefícios da descentralização do poder político.

A área territorial do Gurguéia somaria 155.568 km², representando 61,85% da área atual do Piauí (251.529 km²), onde viviam, em 2005, cerca de 645.296 habitantes, ou seja, 21,46% da população estadual (3.006.885). O Piauí, por sua vez, ficaria com a área de 95.961 km² e uma população de 2.361.589 habitantes. O território atual do Estado, assim dividido, ainda apresentaria números bastante expressivos: enquanto que a área do Gurguéia seria superior à área de doze Estados, a população do Piauí superaria a de oito.

A capital do Estado do Gurguéia será localizada no centro geográfico de seu território, certamente no município de Alvorada do Gurguéia, onde, por sinal, foi afixado marco alusivo à sua pretendida criação. O Estado do Gurguéia se limitaria ao Norte com o Piauí através dos municípios de Floriano, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Colônia do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Patos do Piauí, Jacobina do Piauí e Betânia do Piauí; ao Sul com a Bahia e o Tocantins; a Leste com Pernambuco; e a Oeste com o Maranhão.

Ao concluir, faço minhas homenagens a um dos mais ilustres piauienses de todos os tempos, o nobre Senador Joaquim Pires Ferreira. Pertencente à distinta família Pires de Rebelo, do Norte do Estado, o Senador Joaquim Pires Ferreira teve a visão de estadista. Em 1950, em correspondências trocadas com o Pe. Lira Parente, outro homem público excepcional do meu Estado, Joaquim Pires já defendia a independência do Sul do Estado. Em carta dirigida ao Pe. Lira, no dia 08 de abril de 1950, assim escreveu: “Façamos a independência do Sul do Estado em benefício do próprio Estado”. Em carta anterior, de 10 de janeiro de 1950, escrita de Águas de São Pedro (Estado de São Paulo), pensava em criar antes um Território Federal para preparar o novo Estado. Hoje, cinquenta e sete anos após, se encontra amadurecida a idéia do Estado independente.

**Sala das Sessões,
Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Pronunciamentos

Autor João Vicente Claudino (PTB-Partido Trabalhista Brasileiro/PI) . 29/03/2007

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco PTB-PI - Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o tema que trago hoje à baila não tem estado muito presente na tribuna do Senado ultimamente, mas há um apelo do povo e de lideranças do Sul do Piauí para que reacendamos a discussão.

Início este pronunciamento com a frase de um empresário realizado, com visão acima da média, meu pai, João Claudino, o qual sempre nos fala que, em uma negociação, em qualquer circunstância, “os dois lados têm de achar, no final, que saíram ganhando”. Seguindo a máxima de que, quando um lado ganha, o outro perde, entendemos que a melhor solução não foi encontrada. Os dois têm de ganhar!

Digo isso para justificar minha decisão em apoiar uma proposta polêmica apenas fora do meu amado Piauí, pois, dentro do Estado já há um movimento forte no sentido de pacificar a questão: a necessidade de se criar o Estado do Gurguéia, desmembrando o Sul do Piauí, já proposto no Decreto Legislativo nº 439, de 1994, que se encontra à espera de aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados e que virá, na seqüência, para o Senado Federal.

Um dos argumentos levantados pelas pessoas contrárias à criação é a possibilidade de se originar novo feudo com os políticos da região, fato que não se coaduna com o fortalecimento das instituições do meu Estado. Se o argumento é esse, então, por que eu o apoiaria, se sou do norte do Piauí e se a decisão de criar um novo Estado fortaleceria pessoas que não são boas para o Estado? Por um simples fato - e é na simplicidade que encontramos a sinceridade: melhorará a vida de meus irmãos do Gurguéia, sem piorar a futura vida do novo Piauí que surgirá.

Sr. Presidente, pauto minhas ações com o objetivo da conciliação e da racionalidade, e meu apoio a esse projeto de criação do Estado do Gurguéia foi alcançado pelos dados objetivos que me foram apresentados, sem carga emocional que distorcesse minha escolha.

A base econômica e a sustentabilidade socioespacial são essenciais para a viabilização de nova unidade federativa, e o Estado do Gurguéia tem esse potencial. O Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, presidido pelo ex-Deputado Federal e Conselheiro Jesualdo Cavalcanti Barros, está fomentando os estudos e fornecendo os dados necessários para demonstrar a viabilidade da idéia.

Como diz o ex-Deputado Jesualdo Cavalcanti: “as potencialidades do Piauí não são aproveitadas em razão de não se investir porque não há recursos, e não há recursos porque não se investe”.

Sras. e Srs. Senadores, com o Gurguéia, mudaremos esse círculo vicioso para um círculo virtuoso. O centro das decisões ficará próximo ao problema, uma racionalidade administrativa, e o cidadão que vive na região se sentirá e será melhor atendido em suas necessidades. Como dizia o geógrafo e intelectual Milton Santos, “quanto mais longe do poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz”.

Quanto ao aspecto das finanças públicas, apenas cito um dado objetivo levantado pelo Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, para sustentar minha posição em informações consistentes: o Piauí continuaria com uma arrecadação equivalente a 98% do ICMS atual. A diminuição do Fundo de Participação do Estado, motivada pela criação do Estado do Gurguéia, andaria em conjunto com a diminuição da responsabilidade administrativo-financeira, e o Piauí se tornaria um Estado mais enxuto e integrado. O Gurguéia ainda seria maior que doze Estados brasileiros, e o novo Piauí, maior que sete.

Diante de nós há um quadro de expectativas e, mais do que isso, de possibilidades. O Tocantins, de 1989 a 2003, dobrou sua participação no PIB Nacional. Os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás e de Tocantins são bons exemplos de como a divisão territorial é benéfica, com crescimento maior que o Brasil. O que queremos é uma prosperidade equitativa.

Sr. Presidente, o que não podemos fazer é retirar essa carga de esperança dos cidadãos e das cidadãs do Gurguéia, pois, como dizia Rousseau, “o primeiro passo para o bem é não fazer o mal”.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, solicito que seja dado como lido discurso enaltecendo o bom desempenho do Ministério do Turismo. Alcançou índice de crescimento bem expressivo o setor de turismo nacional, bem acima do crescimento nacional.

Também quero parabenizar o ex-Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, pelo grande trabalho desempenhado. Agora, S. Exa. tem pela frente novos desafios no Ministério das Relações Institucionais.

Muito obrigado.

Assinaturas de Parlamentares em defesa do Projeto de Decreto Legislativo



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2007
Institui plebiscito sobre a criação do Estado do Gurguína

| Assinatura | Nome |
|------------|----------------------|
| | Epitácio Cafeteira |
| | Tasso Izeissati |
| | Gerson Cunha |
| | BELMIRA SANTANA |
| | Almeida Lima |
| | Tião Vianna |
| | GERALDO MESQUITA JR. |
| | SÍBIA MACHADO |
| | FARNESIANI |
| | HERÁCLITO FORTES |
| | Marcelo Crul |
| | CICERO LUIZA |
| | MOZARILDO |



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2007
Instauração plebiscito sobre a criação do Estado do Gurguliza.

| Assinatura | Nome |
|--------------------------|-------------------------|
| | Jonas Pinheiro |
| | Neto de Canto |
| | ANTÔNIO CARLOS VALADÃES |
| | Teresina e. Reis |
| (Plide (P/transfer)) | Fátima Cleide |
| | INACIO ARRUDA |
| | Eduardo Suplicy |
| | GILVAMIR BORGES |
| | Edson Lobão |
| | SENS ULHESARENKO |
| | Mauro Matte |
| | MARCO PERILLO |
| | FRED RIBEIRO |

Dados demográficos do Gurguéia

Comparativo de área/população/2005

| Área Territorial | |
|-------------------------|-----------------------|
| Estados | km² |
| Gurguéia | 155.568 |
| Acre | 152.581 |
| Ceará | 148.826 |
| Amapá | 142.815 |
| Pernambuco | 98.312 |
| Piauí | 95.961 |
| Santa Catarina | 95.346 |
| Paraíba | 56.440 |
| Rio Grande do Norte | 52.797 |
| Espírito Santo | 46.078 |
| Rio de Janeiro | 43.696 |
| Alagoas | 27.768 |
| Sergipe | 21.910 |

Fonte: Sefaz/Fundação Cepro/TCE-TO

| População | |
|--------------------|-------------------|
| Estados | Habitantes |
| Piauí | 2.361.589 |
| Mato Grosso do Sul | 2.264.468 |
| Sergipe | 1.967.791 |
| Rondônia | 1.534.594 |
| Tocantins | 1.305.728 |
| Acre | 669.736 |
| Gurguéia | 645.296 |
| Amapá | 594.587 |
| Roraima | 391.317 |

Fonte: Sefaz/Fundação Cepro/TCE-TO

Municípios que irão compor o Gurguéia

Dos atuais 223 municípios do Piauí, 87 seriam desmembrados para formar o Estado do Gurguéia.

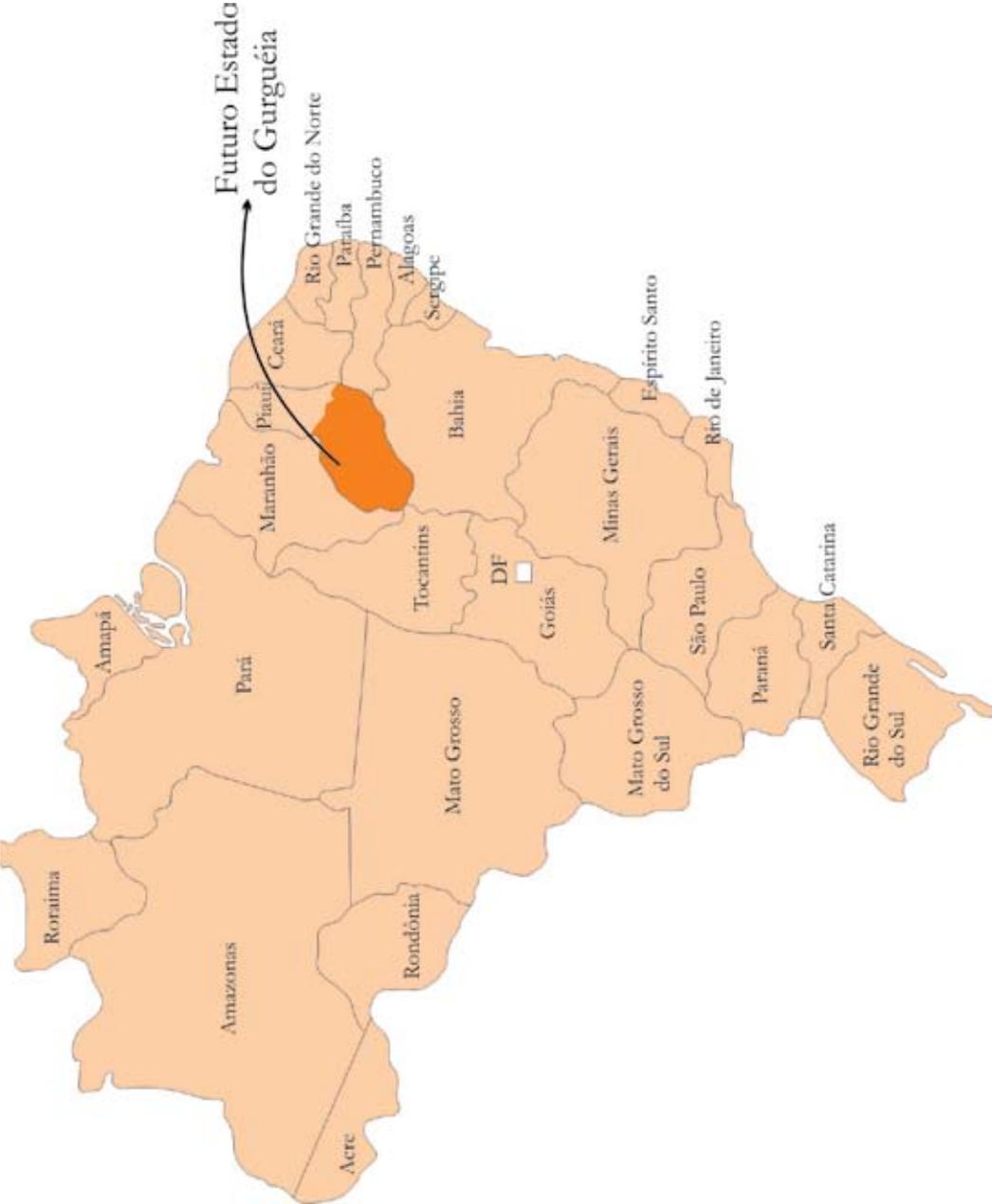
| Nome do Município | 2005 | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| | População | Eleitores | ICMS Arrecadado |
| 1. Acauã | 5.693 | 4.474 | 14.659,21 |
| 2. Alvorada do Gurguéia | 4.234 | 3.309 | 57.506,30 |
| 3. Anísio de Abreu | 7.673 | 5.336 | 214.918,09 |
| 4. Antônio Almeida | 2.585 | 2.476 | 38.528,95 |
| 5. Avelino Lopes | 10.497 | 8.018 | 189.167,69 |
| 6. Baixa Grande do Ribeiro | 8.787 | 5.188 | 149.828,25 |
| 7. Barreiras do Piauí | 3.235 | 2.618 | 44.945,83 |
| 8. Bela Vista do Piauí | 2.881 | 2.418 | 9.302,32 |
| 9. Bertolândia | 4.780 | 4.885 | 192.935,40 |
| 10. Betânia do Piauí | 9.720 | 4.178 | 53.262,36 |
| 11. Bom Jesus | 16.966 | 11.178 | 1.813.692,11 |
| 12. Bonfim do Piauí | 4.821 | 4.243 | 29.819,96 |
| 13. Brejo do Piauí | 4.505 | 2.709 | 15.800,98 |
| 14. Campinas do Piauí | 4.669 | 3.944 | 19.243,48 |
| 15. Campo Alegre do Fidalgo | 4.074 | 3.788 | 10.476,22 |
| 16. Canaveira | 4.147 | 2.848 | 9.238,25 |
| 17. Canto do Buriti | 18.613 | 15.023 | 1.515.867,99 |
| 18. Capitão Gervásio Oliveira | 2.645 | 3.365 | 11.663,45 |
| 19. Caracol | 9.283 | 6.849 | 142.982,28 |
| 20. Colônia do Gurguéia | 5.553 | 3.972 | 96.634,40 |
| 21. Colônia do Piauí | 7.450 | 5.921 | 42.705,24 |
| 22. Conceição do Canindé | 5.412 | 4.366 | 111.956,20 |
| 23. Coronel José Dias | 4.527 | 4.232 | 18.318,61 |
| 24. Corrente | 24.625 | 16.332 | 2.035.024,08 |
| 25. Cristalândia do Piauí | 6.825 | 5.665 | 88.495,71 |
| 26. Cristino Castro | 9.875 | 6.529 | 283.704,72 |

| | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---------------|
| 27. Curimatá | 10.448 | 7.403 | 255.989,53 |
| 28. Currais | 4.462 | 4.156 | 10.981,42 |
| 29. Dirceu Arcoverde | 6.041 | 4.936 | 57.294,72 |
| 30. Dom Inocêncio | 9.777 | 7.897 | 74.958,59 |
| 31. Eliseu Martins | 3.951 | 3.352 | 370.955,38 |
| 32. Fartura do Piauí | 4.587 | 4.046 | 11.886,85 |
| 33. Flores do Piauí | 4.073 | 3.968 | 23.475,83 |
| 34. Floresta do Piauí | 2.474 | 1.975 | 1.920,69 |
| 35. Floriano | 56.931 | 37.886 | 10.618.053,16 |
| 36. Gilbués | 11.031 | 6.715 | 342.305,74 |
| 37. Guadalupe | 10.849 | 7.542 | 328.930,46 |
| 38. Guaribas | 4.519 | 2.922 | 2.244,31 |
| 39. Isaías Coelho | 7.671 | 5.945 | 35.576,16 |
| 40. Itaueira | 9.932 | 9.109 | 296.651,74 |
| 41. Jacobina do Piauí | 5.700 | 4.338 | 51.195,09 |
| 42. Jerumenha | 4.786 | 3.894 | 76.783,14 |
| 43. João Costa | 3.158 | 3.168 | 2.252,44 |
| 44. Júlio Borges | 5.356 | 3.508 | 10.770,71 |
| 45. Jurema | 4.137 | 3.810 | 17.238,99 |
| 46. Lagoa do Barro do Piauí | 4.991 | 3.678 | 13.746,79 |
| 47. Landri Sales | 5.595 | 4.489 | 38.988,34 |
| 48. Manoel Emídio | 5.018 | 3.711 | 62.969,04 |
| 49. Marcos Parente | 4.464 | 3.650 | 39.096,74 |
| 50. Monte Alegre do Piauí | 10.721 | 7.557 | 161.809,78 |
| 51. Morro Cabeça no Tempo | 4.400 | 3.331 | 518,84 |
| 52. Nazaré do Piauí | 7.789 | 7.367 | 43.995,02 |
| 53. Nova Santa Rita | 4.461 | 3.689 | 8.135,59 |
| 54. Paes Landim | 4.103 | 3.153 | 25.118,14 |
| 55. Pajeú do Piauí | 2.620 | 2.807 | 12.994,55 |
| 56. Palmeira do Piauí | 5.671 | 3.696 | 20.801,24 |
| 57. Parnaçuá | 9.801 | 6.521 | 86.016,29 |
| 58. Patos do Piauí | 5.782 | 5.107 | 30.968,57 |
| 59. Paulistana | 17.648 | 13.367 | 1.105.910,52 |
| 60. Pavussu | 3.951 | 3.233 | 11.415,64 |

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| 61. Pedro Laurentino | 2.317 | 2.164 | 5.764,22 |
| 62. Porto Alegre do Piauí | 2.541 | 1.582 | 3.389,77 |
| 63. Queimada Nova | 8.872 | 5.595 | 346.315,99 |
| 64. Redenção do Gurguéia | 8.344 | 5.266 | 99.488,24 |
| 65. Riacho Frio | 4.491 | 3.588 | 5.326,37 |
| 66. Ribeira do Piauí | 4.016 | 3.014 | 963,22 |
| 67. Ribeiro Gonçalves | 5.709 | 5.191 | 269.188,95 |
| 68. Rio Grande do Piauí | 6.351 | 5.341 | 89.471,27 |
| 69. Santa Filomena | 6.291 | 3.852 | 63.866,88 |
| 70. Santa Luz | 4.982 | 3.774 | 33.097,55 |
| 71. Santo Inácio do Piauí | 3.540 | 2.604 | 28.164,65 |
| 72. São Braz do Piauí | 4.428 | 3.344 | 13.321,37 |
| 73. São Francisco de Assis do Piauí | 4.689 | 3.298 | 16.316,18 |
| 74. São Francisco do Piauí | 6.156 | 5.617 | 12.095,18 |
| 75. São Gonçalo do Gurguéia | 2.402 | 2.019 | 2.058,57 |
| 76. São João do Piauí | 18.770 | 12.350 | 1.435.380,82 |
| 77. São José do Peixe | 3.784 | 3.192 | 27.520,24 |
| 78. São Lourenço do Piauí | 4.425 | 4.407 | 14.846,27 |
| 79. São Miguel do Fidalgo | 2.888 | 2.229 | 3.914,25 |
| 80. São Raimundo Nonato | 28.993 | 18.779 | 3.420.308,62 |
| 81. Sebastião Barros | 4.870 | 3.598 | 1.713,69 |
| 82. Sebastião Leal | 3.893 | 2.707 | 7.964,20 |
| 83. Simplício Mendes | 11.348 | 8.914 | 491.692,11 |
| 84. Socorro do Piauí | 4.447 | 4.285 | 19.021,47 |
| 85. Tamboril do Piauí | 2.259 | 2.291 | 9.361,31 |
| 86. Uruçuí | 18.101 | 11.958 | 1.870.504,18 |
| 87. Várzea Branca | 5.836 | 3.389 | 10.540,84 |
| TOTAIS | 645.296 | 480.138 | 29.762.224,53 |

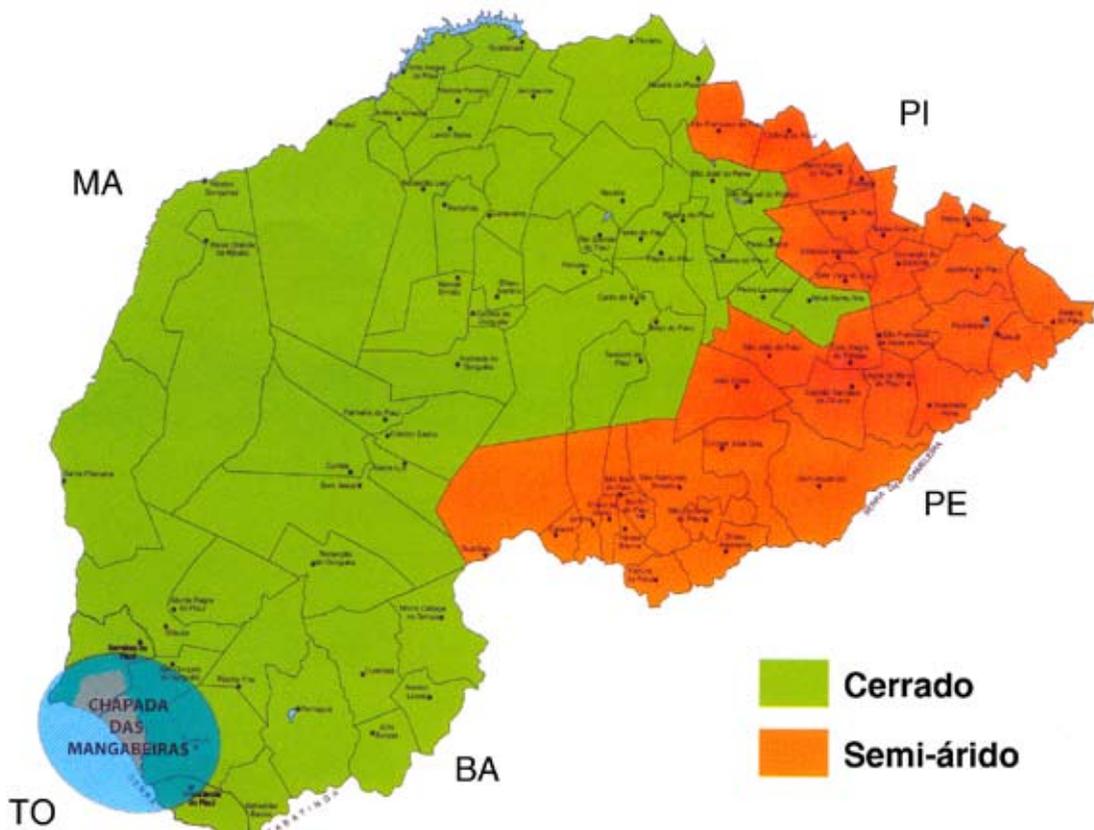
Fontes: IBGE/TRE/Sefaz

Divisão Territorial Proposta



Área, População e Limites

- A área do Estado do Gurguéia representa 60,87% da área atual do Piauí. São 153.117 km², com população de 645.296 habitantes (21,46% da população atual do Piauí).
- O Gurguéia se limitará, ao Norte, pelo Piauí (municípios de Floriano, Nazaré do Piauí, Colônia do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Patos do Piauí, Jacobina do Piauí e Betânia do Piauí).
- Ao Sul, o Gurguéia terá como limites os Estados da Bahia e do Tocantins.
- A Leste, o limite será o Estado de Pernambuco.
- A Oeste, o limite será o Estado do Maranhão.



Depoimento de Luís Coelho

Prefeito de Paulistana



Bom para o Gurguéia, ótimo para o Piauí.

Tenho dito em todas as oportunidades: “O Gurguéia é bom para o Gurguéia e ótimo para o Piauí”. Quando afirmo isso, sei que posso parecer simplista, ou mesmo presunçoso, por estar emitindo um parecer com ar de veredicto, mas não é essa a minha intenção. O que desejo com essa afirmação é fazer ver aos que não se permitem que o Gurguéia virá como uma solução para os graves e seculares problemas estruturais dos dois “Piauí” já há muito existentes, contudo, não oficializados. Somos um Estado com uma imensa área geográfica, com distorções socioeconômicas ainda gritantes e uma mácula que ainda nos infelicita, que é a de estarmos encravados numa das regiões mais pobres do Brasil.

Se tivermos o desprendimento e a visão para nos dividirmos agora, estaremos dando um passo decisivo para somarmos no futuro as nossas riquezas. Defendo e brigo pela criação do Gurguéia porque sei que é bom para ambos. Ganha o Piauí com menos responsabilidades administrativas em menor área de atuação e mais recursos, proporcionalmente. Ganha o Gurguéia porque abocanha uma significativa fatia do “bolo” nacional e adquire autonomia administrativo-financeira para decidir onde e como aplicar o que lhe for de direito. Teremos dois Estados irmãos, nas duas pontas, felizes, prósperos e populações cada vez mais distantes da miséria e do abandono.

Agora, mais que nunca acredito nessa possibilidade. O Senador João Vicente Claudino está conosco nessa luta. Com sua vibração e garra, essa vitória está mais perto de ser alcançada.

Luís Coelho da Luz Filho

Prefeito de Paulistana-PI e Presidente da APPM

Trecho de entrevista de Jesusaldo Cavalcanti

Presidente do Cedeg - Centro de Estudos
e Debates do Gurguéia



"A construção de Teresina foi a primeira revolução que tivemos. Criar o Gurguéia será a segunda revolução que teremos".

Criar o Gurguéia não é dividir a pobreza?

Pura balela. É preciso ter consciência de que o Piauí é pobre porque não aproveita adequadamente as potencialidades que tem. E não aproveita porque não dispõe de recursos para investir, pois pouco arrecada e o que recebe das transferências governamentais é insuficiente diante das necessidades que o atormentam. Eis o círculo vicioso da pobreza: não investe porque não tem e não tem porque não investe.

O Piauí não perderia recursos?

Pouquíssimos, inicialmente, pois as eventuais perdas seriam compensadas com a transferência de encargos para o Gurguéia. O Piauí, como os demais Estados pobres do Norte e do Nordeste, tem três fontes principais de receitas: as receitas arrecadadas diretamente, como o ICMS; as transferências constitucionais obrigatórias da União, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados; e as transferências voluntárias, oriundas de convênios e auxílios da União. O Gurguéia pouco arrecada de ICMS (apenas 3,30%, em 2005), de modo que essa pequena perda pode ser facilmente recuperada com a concentração do aparelho arrecadador numa área bem menor (pouco mais de um terço da atual). No tocante ao FPE, a perda seria inexpressiva também, pois os recursos do Piauí não serão divididos por dois, como muita gente pensa. Ao contrário, serão multiplicados quase por dois, e tirando muito pouco do Piauí: eles virão de todos os Estados.

E as despesas, como ficariam?

Imagine o que significará para o Piauí, em termos de economia de recursos, ficar liberado de manter, em quase dois terços de seu território, toda uma estrutura administrativa relacionada com educação, saúde, polícia militar e civil, poder judiciário, ministério público, defensoria pública, aparelho fazendário, estradas, assistência técnica rural, etc. Some-se a isso ao fato da

região apresentar irrisória arrecadação tributária e baixa densidade demográfica isolada do centro das decisões e marcada por grandes distâncias e variados acidentes geográficos, onde os problemas assumem proporções gigantescas e a solução exige volumosos recursos. Calcula-se, por exemplo, que cerca de 20.000 servidores estaduais seriam absorvidos pelo Gurguéia. Também seriam assumidos pelo Gurguéia os débitos e os encargos decorrentes de empreendimentos feitos no seu território pelo governo do Piauí.

Se os problemas são graves e arrecadação é baixa, como o Gurguéia se manteria?

A simples localização do aparelho arrecadador nas proximidades dos centros produtores concorre para aumentar a arrecadação tributária. Isso sem falar também no aumento decorrente da diversificação e dinamização da economia por força dos novos investimentos que o Gurguéia terá condições de fazer. Por outro lado, os gastos com o custeio da máquina administrativa seriam reduzidíssimos. Em decorrência das rígidas normas impostas pela Constituição Federal (art. 235), o Gurguéia teria, durante os primeiros dez anos, o máximo de 24 deputados na Assembléia Legislativa, dez Secretarias de Estado, três Conselheiros no Tribunal de Contas e sete Desembargadores no Tribunal de Contas e sete Desembargadores no Tribunal de Justiça, não podendo a despesa total com pessoal ultrapassar a 50% de sua receita.

Como ficaria o Piauí?

O Piauí compreenderá a parte mais rica porque já apresenta resultados, eis que arrecada 96,70% de ICMS e produz 84,60% de todos os bens e serviços (PIB). Ficará com o litoral, carro-chefe do turismo nordestino e com Teresina, um dos centros nacionais de referência em educação, saúde e fornecedor desses serviços para os Estados vizinhos, sobretudo, Ceará, Maranhão, Pará e Tocantins. Assim, será também para o Gurguéia, cujo povo passará a ter melhor poder aquisitivo para comprar bens e serviços. E os comprará no Piauí, sem dúvida, em razão da proximidade, relações já estabelecidas e facilidades de transportes e comunicações. Dos atuais 223 municípios, permanecerão no Piauí 136, justamente os maiores (exceto Floriano) e que possuem melhor infra-estrutura tanto urbana, quanto rural, com mais água encanada, distribuição de energia, ruas e estradas asfaltadas. Com população pouco menor que 2.400.000 habitantes, distribuídos em quase 100.000 km², o Piauí se tornará um Estado inteiramente administrável, viável, enxuto, integrado. Sua cidade mais longínqua distará menos de 500 km de Teresina. Os números estão aí e são de uma clareza cristalina: se é verdade que o Gurguéia ganha com a emancipação, o Piauí leva muito mais, e mais rapidamente.

Criar um Estado não significa mais despesas?

Sim, mas são despesas que vão gerar mais receitas. No caso do Tocantins, convém enfatizar, em 2004, de uma receita de R\$ 2.297,3 milhões, aplicou nada menos de R\$ 685,00 milhões em investimentos e ainda dispôs no final do ano de superávit na ordem de R\$ 123.5 milhões.

Se criar Estado é vantajoso, por que os grandes Estados não tratam disso?

Ao contrário, está sendo amplamente discutida a divisão dos grandes Estados. Há projetos tratando da criação do Maranhão do Sul no Maranhão, Carajás e Tapajós no Pará, São Francisco e Triângulo em Minas Gerais, também São Francisco na Bahia, Iguaçu no Paraná, São Paulo do Leste em São Paulo. O que nos preocupa, pois aí reside o perigo, serem criados outros Estados e não o Gurguéia, pois, se tal ocorresse, ficaríamos apenas com o ônus, isto é, perderíamos recursos sem obter, em contrapartida, qualquer compensação ou vantagem.

